



Publicado na Edição nº 2841, Seção Itarana/ES, pág.118/119 do DOM/ES de 09/09/2025

PORTARIA Nº 178/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025 - SEDECULT OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DO PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL NAS FESTIVIDADES DA 47ª CONCENTRAÇÃO COMUNITÁRIA, FESTA DOS ITARANENSES AUSENTES E FEIRA DO AGROTURISMO DA CIDADE DE ITARANA/ES.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de existência formal de uma comissão composta por servidores da estrutura municipal para acompanhar e decidir sobre as normas que deverão ser adotadas nas Chamadas Públicas para concessão de exploração comercial nas festividades da 47ª (quadragésima sétima) Concentração Comunitária – Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo da cidade de Itarana/ES.

CONSIDERANDO otimizar a garantia de igualdade para todos os interessados em participar, e principalmente transparência com os recursos públicos arrecadados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Chamada Pública os seguintes servidores:

- 1. ANDRE FIOROTTI, MATRÍCULA Nº 006889;**
- 2. MIKAELY COVRE CORREA, MATRÍCULA Nº 00408;**
- 3. RONALDO BRANDENBURG JUNIOR, MATRÍCULA Nº 007213;**

Art. 2º. A presidência da Comissão será exercida pelo Senhor André Fiorotti.

Art. 3º - A Comissão deverá resguardar os critérios e procedimentos presente do Edital de Chamada Pública 002/2025 - SEDECULT.

Art. 4º - Todo ato decisório deverá obedecer ao cronograma do Edital e dando publicidade conforme Artigo 37, da CFRB/1998 - mediante fixação nos quadros de publicação da Administração Pública, no site www.itarana.es.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (DOM/ES) e nos demais meios de comunicação disponíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 05 de setembro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana